



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 123/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor Jésus Alberto dos Santos Silva do cargo de motorista, de provimento efetivo, a partir do dia 03 de novembro de 2020, por motivo de óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 09 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente